



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Seção de Licitações**

Determinamos aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que deverão utilizar, a partir da data deste despacho, o modelo de Estudo Técnico Preliminar Simplificado e o modelo de Termo de Referência padrão, disponibilizado pelo Departamento de Compras, na pasta: F:\COMPRAS\LICITACON\LICITACON 2024\Modelo de ETP Simplificado e TR padrão.

Os responsáveis deverão adequar os modelos conforme a sua demanda (aquisição de bens ou contratação de serviços).

Em conformidade com o § 2º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 foi optado pelo Estudo Técnico Preliminar Simplificado pois as aquisições e contratações, objeto das demandas das secretarias, compreendem soluções já existentes e realizadas anualmente e com frequência pelo Município.

A utilização do estudo simplificado permite uma análise objetiva e eficiente, adequada à aquisição ou contratação, sem comprometer a qualidade e a adequação da solução proposta. Além disso, justifica-se a adoção da versão simplificada nos bens e serviços de tipo comum, por eles serem amplamente disponibilizados no mercado, sem características especiais.

Assim sendo, em razão do objeto a ser adquirido ou contratado ser de baixa complexidade e que poderá ser detalhado no Termo de Referência, será elaborado o ETP simplificado, considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Santa Rosa, 27 de maio de 2024.

Rogério Silva dos Santos
Coordenador da Unidade Central de Compras

Charles Barcarolo
Diretor do Departamento de Compras